



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

CAMPUS LINHARES

Av. Filogônio Peixoto, 2220, Aviso, Linhares-ES

(27) 3264-5700

EDITAL N. 32/2023 PROCESSO SELETIVO – VAGAS NÃO PREENCHIDAS

A Diretora-Geral do Instituto Federal do Espírito Santo (Ifes), Campus Linhares, Instituição criada pela Lei n. 11.892, de 29 de dezembro de 2008, no uso de suas atribuições legais e de acordo com as disposições da legislação pertinente, faz saber, pelo presente Edital que estarão abertas as inscrições para o Processo Seletivo – Vagas não preenchidas n. 32/2023: oferta de Vagas na Educação Profissional Técnica de Nível Médio, para os Cursos Técnicos Concomitantes em Administração e Automação Industrial, com ingresso para o 1º semestre letivo de 2023, conforme determinado a seguir:

1 Da inscrição

- 1.1 Período: de 14h do dia 02/03/2023 até às 23h59 min do dia 05/03/2023.
- 1.2 Taxa de Inscrição: Não haverá taxa de inscrição.
- 1.3 Forma de inscrição: a inscrição será realizada exclusivamente pelo link <https://forms.gle/df3xkSFPUnytNAKB8>
- 1.4 Informações necessárias para a inscrição:
 - a) Nome completo;
 - b) CPF;
 - c) E-mail válido e telefone para contato;
 - d) Opção do curso de interesse.

2 Dos pré – requisitos e das vagas

2.1 Curso Técnico Concomitante: ofertado ao estudante que no ano de 2023 esteja cursando o 2º ou 3º ano do ensino médio, conforme quadro de vagas, devendo o candidato comprovar a concomitância no momento do requerimento da matrícula. Nesse regime, o estudante faz somente o Ensino Técnico no Ifes, sendo a certificação de conclusão do Ensino Médio condição necessária para obtenção do diploma de Técnico.

2.2 Quadro de vagas

CURSO	TURNO	DURAÇÃO	VAGAS
Administração	Noturno	2 anos	19
Automação Industrial	Noturno	2 anos	14

3 Dos critérios de seleção

- 3.1. A seleção será realizada pela ordem de preenchimento do formulário disponível em
- 3.2. Serão considerados aprovados os candidatos classificados dentro do número de vagas ofertadas, conforme item 2.2 deste Edital.

4 Da classificação

- 3.2. A classificação obedecerá a ordem de inscrição por curso.

5 Do resultado

- 5.1 O resultado será divulgado na página do campus, no endereço: www.linhares.ifes.edu.br.
- 5.2 Data de divulgação: **06/03/2023**.

6 Do recurso e do resultado pós-recurso

- 6.1 O recurso deverá ser enviado para o link <https://forms.gle/Lok1UjAiat9mtvjt7>, do dia **06/03/2023** até às 23h59min do **dia 07/03/2023**.
- 6.2 O resultado, pós-análise de recursos, será divulgado na página do campus, no endereço: www.linhares.ifes.edu.br.
- 6.3 Data de divulgação: 08/03/2022

7 Do requerimento de matrícula

- 7.1 Os candidatos, de acordo com a ordem de classificação, serão convocados para a matrícula até o limite das vagas oferecidas neste Edital.
- 7.2 Demais candidatos ficarão classificados como suplentes e, existindo vagas, poderão ser convocados.
- 7.3 A matrícula será realizada na Coordenadoria de Registro Acadêmico (CRA) do campus, nos dias **09/03/2023 e 10/03/2023**.
- 7.4 Horário de atendimento pela CRA para matrícula: 07h às 20h
- 7.5 Documentos necessários para a matrícula:

- a) Histórico Escolar do Ensino Médio OU Certificação do Ensino Médio obtido por meio da realização do Exame Nacional do Ensino Médio (Enem) OU Exame Nacional para Certificação de Competência de Jovens e Adultos (Encceja) - (original e cópia); OU Histórico Escolar Parcial contendo as notas do último ano cursado integralmente; OU declaração equivalente contendo as notas do último ano cursado integralmente, OU comprovação de matrícula no 2º ou 3º ano do Ensino Médio no ano letivo de 2023.
- b) Carteira de Identidade (original e cópia simples);
- c) Certidão Civil de Nascimento ou Casamento (original e cópia simples);
- d) Carteira de Identidade para estrangeiros permanentes (original e cópia simples);
- e) Título de Eleitor para maiores de 18 anos de idade e comprovante da última votação (original e cópia simples);
- f) Cadastro de Pessoa Física – CPF (cópia simples);
- g) Certificado de alistamento válido OU Certificado de reservista OU Certificado de isenção OU Certificado de dispensa de incorporação, para o candidato do sexo masculino nascido entre 1970 e 1996 (original e cópia simples);
- h) 02 (duas) foto 3x4 de frente recentes e coloridas;
- i) Certidão de registro do consulado para estrangeiros (original e cópia simples);

- j) Declaração de equivalência de estudos feitos no exterior, com tradução feita por tradutor juramentado;
 - k) Comprovante de residência; e
 - l) Procuração, no caso da matrícula ser efetuada por terceiro.
- 7.6 No caso de falta do Histórico Escolar, o(a) candidato(a) poderá efetuar a matrícula provisória com uma Declaração de Conclusão de Escolaridade Escolar, ficando OBRIGADO (A) a entregar o Histórico Escolar em até 30 (trinta) dias após a matrícula, sob pena de ter cancelada a matrícula provisória, no caso de não cumprimento deste prazo.
- 7.7 O(A) candidato(a) classificado(a) que não apresentar toda a documentação exigida ou deixar de comparecer ao local no período fixado neste Edital perderá o direito à vaga do seu respectivo curso.
- 7.8 Não serão aceitos documentos incompletos, ilegíveis e rasurados.
- 7.9 A efetivação da matrícula obedecerá rigorosamente à ordem crescente de classificação, bem como as datas previstas neste Edital.
- 7.10 A inscrição será válida somente para o ingresso no 1º semestre letivo de 2023.

8 Das orientações

- 8.1 Conforme a legislação vigente e o Regulamento da Organização Didática (ROD) para os cursos técnicos do Ifes, será cancelada a matrícula do(a) aluno(a) que:
- a) utilizar documentação falsa ou adulterada para a inscrição ou requerimento da matrícula, sendo o requerente responsabilizado legalmente pelo ato.
 - b) não frequentar os primeiros 05 (cinco) dias letivos sem apresentar justificativa legal.

9 Da chamada de suplentes

- 9.1 A chamada para preenchimento das vagas dos suplentes será feita pela Coordenadoria de Registro Acadêmico do campus por telefone.
- 9.2 O critério de chamada seguirá rigorosamente a ordem de classificação do(a) candidato(a).

10 Do cronograma

ATIVIDADES	DATAS
Inscrição	02/03/2023 a 05/03/2023
Publicação do resultado da inscrição	06/03/2023
Recurso	06/03/2023 a 07/03/2023
Publicação do resultado do recurso	08/03/2023
Período para matrícula	09/03/2023 a 10/03/2023
Início das aulas	Conforme Calendário Acadêmico

11 Das disposições Gerais

Os casos omissos serão tratados pela Diretoria de Ensino e/ou pela Diretoria Geral do campus.

Linhares, 02 de março de 2023.

Sandra Mara Mendes da Silva Bassani
Diretora-Geral
Portaria nº 1.197 , de 22 de novembro, de 2021